

A LEITURA DE ANGELO CLARENO (1245-1337) SOBRE A NORMATIVA FRANCISCANA

Veronica Aparecida Silveira Aguiarⁱ

RESUMO: Neste artigo discutiremos a interpretação da Regra franciscana feita por Angelo Clareno (1245-1337) na obra *Expositio super Regulam Fratrum Minorum* de 1323. Pretendemos levantar o debate historiográfico acerca do pensamento de Clareno e o seu princípio de intocabilidade da norma que está presente na *Expositio*. Para tal empreendimento partiremos do conceito de pobreza do movimento franciscano de 1223 e como este conceito foi ressignificado por Angelo Clareno no século XIV. Também analisaremos a influência do pensamento de João Pedro Olivi (1248-1298) com seu princípio do *usus pauper* na obra de Angelo Clareno.

PALAVRAS-CHAVE: regra; pobreza; Movimento franciscano; Igreja.

INTRODUÇÃO

Neste artigo faremos um exercício de análise dos trechos das obra *Expositio super Regulam Fratrum Minorum* de frei Angelo Clareno para melhor compreender a “leitura” da Norma feita por um representante dos Espirituais franciscanos, um dos “resistentes” ao enquadramento tradicional da Ordem à Igreja romana no século XIV. Antes de analisarmos os trechos propriamente, retomamos a ideia de pobreza franciscana presente na Regra bulada de 1223, que tem como ponto fundamental o viver sem propriedade nem individual, nem em comum, premissa que norteia toda a documentação legislativa da Ordem, sendo o principal motivo das contendas jurídicas acerca da *paupertas* dos Menores. Conforme Hardick Lotharⁱⁱ, o viver pobre não se limita ao âmbito interior do homem, aplica-se no sentido interior e exterior, com consequência no campo material, visível às demais pessoas.

Após o generalato de Boaventura, inicia-se a formação definitiva de dois grupos na Ordem que repensaram a história da própria Ordem e a primeira geração menorita, a saber: os frades “espirituais” e os frades “comunitários”, que se enfrentavam de forma violenta não apenas no plano teórico, mas na realidade

quotidiana e na *praxis* repressiva. A base do pensamento dos “espirituais” franciscanos foi Pedro de João Olivi (1248-1298) que desempenhou um papel fundamental para a elaboração do movimento dos Espirituais e para a consolidação de suas práticas.ⁱⁱⁱ

Nascido em Sérignan, no distrito de Hérault, no Languedoc, em 1248, Olivi entrou para a Ordem franciscana quando tinha doze anos, em 1260, no convento de Béziers. Ficou conhecido na Ordem franciscana por ter participado da comissão cardinalística que elaborou o material usado por Nicolau III na constituição *Exiit qui seminat* (14 de agosto de 1279) sobre a interpretação da Regra franciscana^{iv}.

Para Grado Merlo^v, Frei Pedro de João Olivi é uma das chaves de leitura da história dos Menores nos últimos vinte e cinco anos do século XIII para entender a evolução da questão da pobreza. Pedro Olivi nunca obteve o título de mestre por motivos políticos, permanecendo bacharel formado. Exercia a função de *Lector* nos *Studium* dos Menores. Em 1282, no Capítulo geral de Estrasburgo, o ministro geral Bonagrazia, preocupado em sufocar o crescente debate interno surgido na Ordem, inicia as hostilidades contra Olivi. O mestre provençal criticava o “relaxamento” da pobreza na Ordem, que se afastava da “intenção primitiva” de Francisco, o progressivo crescimento de poder e prestígio da Ordem na sociedade e na Igreja, e ele ganhava cada vez mais adeptos. A pedido do ministro provincial de Provença, Arnaldo de Roquefeuil, todas as obras de Olivi foram postas a exame por teólogos da Ordem que dividiram as suas obras em “falsas” e heréticas, além de solicitarem ao ministro geral Bonagrazia que obrigasse Olivi a se retratar publicamente.^{vi}

Em outubro de 1283, após a morte do ministro geral, Olivi dirigiu-se a Paris para se explicar frente às acusações, permanecendo na cidade de Nîmes. Algumas de suas obras foram condenadas dois anos depois no Capítulo geral de Milão, no qual foi proibida a leitura de seus escritos. João Olivi foi acusado de ser o cabeça de uma “seita” cismática e supersticiosa durante o período de vacância do cargo de ministro geral, o que contribuía para as divisões internas da Ordem. Para tentar resolver os problemas internos da Ordem, o papa Martinho IV promulgou a bula *Exultantes in Domino* no dia 18 de janeiro de 1283, a qual colocava a administração do uso dos bens nas mãos dos frades, afirmando que a propriedade era da Santa Sé e permitiria o uso de “síndicos” (leigos eleitos pelos frades para tratar dos

assuntos econômicos da Ordem), com o intuito de vender, trocar, comprar, entre outras atividades relativas à administração como heranças e privilégios, o que de certa forma comprometia a pobreza da Ordem, por torná-la “proprietária”. No Capítulo geral de Milão de 1285, foi eleito Arlotto de Prato como ministro geral, um dos sete teólogos censores de Olivi. No Capítulo geral de 1287 foi eleito Mateus d’Acquasparta (1287-1289), que rapidamente convocou Olivi para expor a sua doutrina acerca da pobreza franciscana, resumida no conceito do “*usus pauper*”^{vii}.

O resultado desta convocação foi que Olivi conseguiu ser nomeado *Lector* de teologia no *Studium* geral dos Menores em Santa Cruz de Florença pelo ministro geral Frei Mateus de Acquasparta, seu antigo mestre, com o consentimento do Papa Nicolau IV (1288-1294), que tinha sido ministro geral da Ordem (o Frei Jerônimo de Ascoli). De um lado, frei Pedro Olivi era reconhecido pelo alto magistério escolar e, por outro lado, era afastado do sul da França tanto dos seus defensores quanto dos seus adversários. Mas, um ano após a sua chegada a Florença, frei Pedro João Olivi foi transferido para o *Studium* dos Menores de Montpellier, apesar de os ambientes franciscanos de Provença não estarem entre os mais tranquilos. Nesses anos, conseguiu estabelecer contato com frei Ubertino de Casale e provavelmente com frei Angelo Clareno, que foram figuras importantes para os Espirituais umbros. Na ocasião, conheceu também o jovem Dante e Conrado de Offida, de quem ouvia a história da visão de frei Leão sobre a ressurreição de Francisco.

PEDRO DE JOÃO OLIVI (1248-1298) E A QUESTÃO *USUS PAUPER* NA NORMA

Nas obras de *Paupere usu* e *De Perfectione evangelica*, Olivi defendeu uma pobreza rigorosa e com prática no *usus pauper* no interior da Regra; já na obra *Declaratio in regulam*^{viii}, ele fez uma exposição sobre a Regra de 1223, na qual elaborou uma vida cristã de acordo com o Evangelho. Nos dizeres de David Flood, Olivi considerava a vida proposta pela Regra como uma continuação da história de Francisco. Segundo um dos seus postulados, início de uma série de estudos em que Olivi não elaborava uma teoria da vida cristã de acordo com os evangelhos, mas, como ele mesmo deixa transparecer na introdução da *declaratio*, ele

compreendia a Regra de Francisco como um documento formalmente adequado a um projeto de vida plenamente evangélico^{ix}. Assim, a Regra de Francisco de Assis seria para ele um documento formalmente adequado a um projeto de vida plena evangélica e o Testamento foi a última mensagem de Francisco aos seus irmãos a fim de impedir que alguém se dirigisse a Roma no desejo de fazer abrandar os rigores da Regra. Para Olivi, o Testamento não impôs uma nova lei aos frades, pois Francisco não possuía autoridade para fazê-lo conforme a bula *Quo elongati* de 1230 de Gregório IX^x.

No seu comentário à Regra, Olivi definiu três pontos, a saber: a teoria, a localização social e o sentido histórico do documento. O primeiro ponto corresponde à afirmação da identidade entre a Regra Franciscana e o Evangelho. Assim, o modo de vida de Francisco e companheiros corresponderia exatamente ao modo de vida de Cristo e seus apóstolos; Francisco, como um *alter Christus*. No segundo ponto, ele confere validade evangélica a uma prática da Regra, na qual os homens que viviam de acordo com o Evangelho faziam parte da Igreja e eram submissos ao papa. Desta forma, quanto mais um homem seguia o Evangelho em sua vida, mais ele era obrigado a enraizar-se na Igreja e na autoridade do papa. E o terceiro ponto, Olivi coloca a vida proposta pela Regra como a continuação da história de São Francisco de Assis, conforme já mencionamos.

Enfim, a Regra era mais que um gênero de vida proposto por Francisco, ela unia os frades a Francisco como uma forma de continuação do projeto misterioso que o Espírito Santo havia iniciado nele. Assim, a Ordem franciscana desempenhava um papel histórico salvífico de programa evangélico que as outras instituições não desempenhavam porque a história de vida vivida por Francisco e a Regra vivida pelos Frades na Ordem configuravam-se no mesmo programa na economia da salvação.^{xi}

Portanto, nos seus comentários à Regra dos Menores, resumia-se sobretudo o papel histórico salvífico da Ordem franciscana na cristandade. Ele não contestava a hierarquia da Igreja e via na Regra uma condição para a obediência como parte essencial da perfeição evangélica^{xii}. Olivi pertencia às estruturas institucionais do seu tempo, visto que no conjunto das suas obras ele não representaria um herético na Ordem franciscana, mas um “dissidente” dos Menores.

Para Olivi, a questão da pobreza da Regra resumia-se nas seguintes observações: a renúncia a toda forma de domínio e de propriedade; seria a mais alta perfeição da pobreza evangélica; assim, ser “pobre” incluía também (e sobretudo) o esforço de fazer um “uso pobre” (*usus pauper*) das coisas, que deveria ser elevado ao mais alto grau da necessidade, ou seja, limitar ao máximo as necessidades da vida dos frades, considerando as suas vocacionais atividades tanto na cura das almas quanto nos estudos. Desta forma, temos uma nova tentativa de adaptar a pobreza codificada na Regra à pobreza vivida (aplicabilidade da “*lex*”), tirando toda a cobertura jurídica dada pelos papas pela *Quo elongati* de 1230, *Ordinem vestrum* de 1245, *Exiit qui seminat* de 1279, entre outras bulas, que, mesmo não violando o ideal pauperista, trazia uma práxis que estimulava o “relaxamento” da pobreza absoluta ou os comportamentos dos frades restringiam-se à superficialidade do uso das coisas.

Nos anos de 1290, as velhas contendas da pobreza chegaram aos ouvidos de Nicolau IV, que atendendo a um pedido do ministro geral Raymond Geoffroi, pediu um exame “de certos frades que pareciam ter iniciado um cisma na província de Provença, condenando o estado dos outros frades e considerando-se mais espirituais que os outros”, segundo a crônica dos XXIV Gerais. A partir desta crônica é que surge o nome de “Espirituais” para designar a “dissidência” franciscana, enquanto a outra facção da Ordem, que dava apoio ao governo e se considerava como fiéis ao espírito e às palavras da Regra, aos numerosos compromissos e adaptações que permitiram fazer, sobretudo em matéria de pobreza e vida apostólica, autodenominou-se desde o início de “a Comunidade”.

A crônica dos XXIV Gerais também menciona o castigo sofrido pelos frades da França meridional por terem semeado a divisão na Ordem Franciscana.

Em maio de 1296, durante o Capítulo geral de Assis, Bonifácio VIII (1294-1303) obrigou Raymond a renunciar ao cargo de ministro geral e a Assembleia elegeu João Minio de Murrovalle, outro dos antigos sete censores de Olivi, que abertamente era favorável a “Comunidade”, e amigo pessoal de Bonifácio VIII^{xiii}.

Quanto ao papel de Pedro João Olivi no espiritualismo franciscano concordamos com Raoul Manselli, quando expressa que não podemos dizer que Olivi foi um chefe porque o Espiritualismo franciscano não é uma parte, nem uma

facção, é uma tomada de consciência. “Nós diríamos antes que Olivi, por extensão de sua cultura, pela profundidade de sua preparação e pelo nível de sua inteligência, foi quem melhor soube perceber o valor e os sentidos religiosos, históricos e enfim humanos do Espiritualismo franciscano”^{xiv}. Ele passou os últimos anos de sua vida no convento de Narbonne, venerado por alguns clérigos e pelo povo, algo que cresceria pouco a pouco até converter-se num autêntico culto popular.

Em relação à Regra, Olivi considerava um pecado mortal, indesculpável, a defesa daqueles frades da “Comunidade” que faziam transgressões da pobreza por meio de abusos cometidos contra a Regra apostólica, bem como perseguiram aqueles que queriam observar a Regra em toda a sua pobreza absoluta. Os abusos denunciados eram desde o uso de hábitos luxuosos e de calçados, a andar a cavalo; em resumo, o viver com comodidade e rejeição do uso simples das coisas. Olivi faleceu no dia 14 de março de 1298, Depois de morto teve seu túmulo violado e foi excomungado pela Igreja.

Segundo David Flood, Olivi apresentou um ponto de vista muito equilibrado sobre a Regra bulada e sobre a história da instituição franciscana. Na verdade, a condenação dos seus escritos estava ligada mais às disputas clericais, nas quais os regulares tentavam restringir a participação dos Menores nas universidades, do que às influências joaquimitas do autor. Existem poucas críticas às suas obras e nenhuma condenação no Concílio de Vienne (1310-1312), época que atingiu o ápice do debate acerca da pobreza normativa franciscana^{xv}.

ANGELO CLARENO E O PRINCÍPIO DA INTOCABILIDADE DA NORMATIVA FRANCISCANA

Angelo Clareno (1245-1337) foi um importante representante dos chamados “Espirituais franciscanos” da Marca de Ancona. Para Felice Accrocca, um dos principais estudiosos deste pensador, ele nasceu em Fossombrone e embora haja controvérsias em relação a sua data exata de nascimento, o ano de 1245 parece ser o mais indicado. Frei Clareno entrou para a Ordem menorita entre os anos de 1257 e 1258. Seu nome de nascimento era Pietro de Fossombrone, depois mudou para Angelo Clareno; não se tornou líder dos rebeldes da Marca de Ancona, mas

procurou “viver franciscanamente como e onde podia”, segundo Raoul Manselli, o que causava uma certa “contestação” entre os demais frades da “Comunidade” que seguiam uma linha mais institucional de adaptações e de obediência ao papa.

O termo “Espiritual” aqui empregado nasceu de um posicionamento de alguns frades que se opunham à introdução de mudanças institucionais na Ordem e tinham como objetivo repropor o franciscanismo das origens como uma “forma de resistência” ao enquadramento da Ordem pela Igreja. Com o passar do tempo, aumentaram as divergências entre os dois grupos de franciscanos, “Comunidade” e “Espirituais”, com perseguições, acusações, condenações e mortes. O próprio Clareno foi preso, exilado, perseguido, expulso da Ordem, submetido à inquisição, e, mesmo assim, deixou uma “proposta” por vias não oficiais a outros frades através dos seus escrito. Feitas estas observações, podemos classificá-lo como um representante dos “Espirituais” da Úmbria. Porém, devemos ter em mente as observações de Edith Pásztor: “Se considerarmos o Testamento de Francisco como o primeiro escrito “de inspiração espiritual” coloca-se em exaltação a pobreza rigorosa como a única característica dos Espirituais. A menos que se justifique por mais “razões sólidas” o uso do termo espiritual e deixe de lado quando se trata de Olivi, para dar destaque à tese segundo a qual os Espirituais seriam distintos na história franciscana devido a uma desobediência às autoridades eclesiásticas, impulso à resistência, primeiro, e revolta, depois”^{xvi}. Ademais, não se pode falar de um franciscanismo Espiritual como um fenômeno uniforme ou unitário. Se analisarmos as obras dos “Espirituais” veremos o quanto era complexa a interpretação da Regra de 1223 e da figura de Francisco.

A manifestação dos “rebeldes” da Marca de Ancona teve início em 1274 após boatos sobre o Concílio de Lyon no qual Gregório X (1271-1276) teria obrigado as Ordens mendicantes a aceitar a propriedade em comum de tradição monástica e canonical, modificando a estrutura franciscana e contrariando um dos preceitos básicos da Regra de 1223 que já mencionamos, os Frades menores não podiam ter propriedades nem em comum nem individual, não podiam receber dinheiro e deveriam viver na pobreza segundo a norma. A Igreja seria a verdadeira proprietária dos bens dos frades desde a época de Gregório IX.

Quando os frades da Marca de Ancona souberam desta interferência

pontifícia, iniciou-se a primeira rebelião, o que propiciou um desencadeamento de ideias entre alguns frades, como, por exemplo, a volta às origens da Ordem e a criação de um modelo da primitiva “*fraternitas*”; o movimento maior atingiu esta região na qual Frei Angelo Clareno estava inserido.

Como já foi dito, a obra *Expositio super Regulam Fratrum minorum* tem como fio condutor a questão da pobreza (“não apropriação”), que tem como referencial a Regra bulada de 1223 e o Testamento de Francisco de 1226. O escrito que propusemos a discutir foi produzido entre os anos de 1321 e 1323, no período em que o frade Clareno permaneceu junto ao mosteiro de Subiaco. A obra contém doze capítulos, com uma introdução e um epílogo que correspondem exatamente aos doze capítulos da Regra bulada. É endereçada a frei Tomás - difícil de identificar quem seja, provavelmente um dos seus discípulos que lhe fez o pedido expresso de fornecer por escrito aquilo que era a pura, simples e última intenção de Francisco referente à Regra inspirada por Cristo - e Clareno propõe com este comentário iluminar ou trazer à tona a verdadeira *intentio* que Francisco teve ao escrever à Regra. Alguns capítulos da Regra são comentados brevemente, a outros são dados maiores destaques, não havendo uma regularidade. Porém, parece que a obra não teve um público grande além do meio franciscano, prova disso é que não se conhece uma versão em língua vernácula da mesma, apenas a versão em latim.

Ao longo da obra, percebemos que frei Angelo conhecia muito bem os escritos de Francisco de Assis, a Regra bulada e não bulada^{xvii}, o Testamento, admoestações e saudações às virtudes; conhecia também a obra de Tomás de Celano e de Boaventura de Bagnoregio, que frequentemente é citado – algumas vezes indicando a fonte, outras vezes citando as cartas mas sem indicar a fonte, depois cita de maneira não literal episódios hagiográficos, enfim, conhece outras crônicas não oficiais como o Espelho da Perfeição, a obra de frei Leão; todas essas referências são perceptíveis através do conteúdo e da retórica do seu texto. Entretanto, segundo os estudiosos da *Expositio*, Clareno tinha um amplo conhecimento de três fontes essenciais: bíblica – principalmente citações do Novo Testamento, sendo o Evangelho de Mateus e Lucas os mais utilizados, – patrística – Basílio Magno e Santo Agostinho – e franciscana. Ele utilizou também fontes pontifícias e jurídicas. Segundo a suíça Lydia von Auw isso significa que Clareno era

um clérigo com boa formação eclesiástica: “Angelo Clareno admitiu o estudo das Santas Escrituras e aplicou-se nisso com fervor. Ele conhecia não somente os Salmos mas os evangelhos, as Epístolas, o Antigo Testamento. E ele se interessava pelos comentários e comentadores da Bíblia [...] Havia nele um certo instinto histórico que o crescimento que exigia a volta às origens: origens da Igreja, da Regra franciscana, ao Breviário. A Igreja toda tinha um passado no qual se inseria a vida de São Francisco”^{xviii}.

Ao escrever a *Expositio*, Clareno tinha em mente que um grupo de frades da Marca de Ancona lutava para preservar a verdadeira *intentio* de Francisco, uma forma de vida na qual a pobreza ocupava o papel central. Além disso, para frei Angelo Clareno, a Regra de 1223 foi diretamente ditada de Cristo para Francisco como modelo de vida a ser seguido.; o seguimento de Cristo e não a imitação não representava uma novidade; trazia-se uma leitura desta “*sequela Christi*” através do sofrimento da cruz e, de modo particular, ligada à perseguição que Clareno e seu grupo haviam sofrido – enxergava Cristo como pobre e perseguido. Conforme Edith Pásztor, “segundo Angelo Clareno, Cristo havia convidado Francisco a uma sequela, a uma imitação, a uma aderência completa, de maneira a ‘*omnis cogitatio tua in me et de me sit, et omnia verba tua ex me, pro me, coram me sint, et omnia opera tua propter me et ad mei nominis honorem et gloriam semper fiant*’.”^{xix}.

Da seguinte forma, a Regra e o modo de vida no prefácio da obra de Clareno são enunciados.

... et aliter sentientibus manifeste patere ipsum immediate a Christo accepisse regulam et intelligentiam eius, que plene et summe concordat moribus et exemplis Christi vite et Matris eius et apostolorum et sanctorum omnium perfectorum, qui eum precesserunt et sancte Romane Ecclesie et omnium summorum pontificum, qui nunc usque fuerunt in ea, auctoritate et testimoniis roboratur.^{xx}

E conclui que a intenção de Francisco foi revelada através da Regra, que é identificada diretamente com o Evangelho.

Sed ex verbis et scriptis sancti Francisci indubitanter colligitur, quod ipse non ab homine neque per hominem, sed per revelationem Iesu Christi habuit, qui ei frequenter apparuit, et suis eum stigmatibus consignavit, quod ipse Evangelium pro regula acciperet et promicteret secundum quod Evangelium sub voto cadit, et hoc sibi concedi ab Ecclesia postularet.^{xxi}

O principal objetivo desta obra era um projeto evangélico de “retorno” ao franciscanismo primitivo com a ideia de desprendimento e de não apropriação das coisas. Com isso, a discussão em relação à Regra Franciscana visava a conduzir os franciscanos contemporâneos a encontrarem-se com o franciscanismo da primeira “*fraternitas*”. Para isso, os frades deveriam fazer um uso simples (pobre) das coisas e não deveriam receber bens fixos, pressuposto que tem origem nos documentos legislativos da Ordem. Segundo Clareno, a Regra Franciscana devia ser observada na sua pureza, sem glosas, tendo o Testamento como guia e opúsculo de maior observância.

No período em que Clareno redigia os seus Comentários à Regra, certamente ele conhecia as Constituições papais que fizeram uma interpretação pelo viés jurídico da pobreza franciscana da Regra de 1223, a saber, a *Quo Elongati* de Gregório IX (1227-1241) de 1230, a *Ordinem vestrum* de Inocêncio IV (1243-1254) de 1245, a *Exiit qui seminat* de Nicolau III (1277-1280) e a *Exivi de paradiso* de Clemente V (1305-1314) de 1312. Ademais, o Testamento de 1226 foi constantemente negado, enquanto valor jurídico, pelos papas acima mencionados. Por isso, o trecho a seguir é revelador: “*Quintodecimo, quia non debent mictere glosas in regula, neque in verbis sui testamenti, que contrarium intentioni recte et veraci, quam Dominus sancto Francisco dedit, contineant, vel esponant.*”^{xxii}. Frei Clareno utilizou-se de um trecho do Testamento de Francisco no qual menciona que à Regra e ao Testamento não devem ser feitos glosas ou acréscimos e concluiu que isso contradizia a verdadeira *intentio* do fundador da Ordem Franciscana, porque para ele a Regra era identificada com o Evangelho, por isso não poderia ser reduzida a um texto meramente jurídico; e como ela havia sido inspirada por Cristo a Francisco, não poderia ser modificada; afinal, Cristo é o modelo central do cristianismo.

No entanto, ao fazer os seus Comentários à Regra, Angelo Clareno também trouxe uma contribuição para enriquecer a questão da pobreza e a discussão jurídica que se formou em torno dela: a ideia original de que a Regra havia sido ditada diretamente por Cristo a Francisco e o Testamento deveria ser lido junto à Regra segundo o próprio texto do Testamento, além do seguimento de Cristo e não a sua imitação. Na época de redação da *Expositio*, acirraram-se as discussões no

interior da Ordem dos Frades menores, principalmente nestas duas primeiras décadas do século XIV.

Voltando ao texto, os cinco primeiros capítulos consistem numa preparação para o conteúdo central da obra que é a pobreza, que tem como cerne a não-apropriação de nada, nem de propriedades e nem das coisas. Clareno apóia o seu discurso em dois frades: um é frei Leão, um dos primeiros companheiros de Francisco que teria conhecido a “verdadeira intenção” de Francisco que já discutimos no início deste capítulo e o outro é o frei provençal Pedro de João Olivi^{xxiii}, um teólogo que foi diversas vezes questionado pela Igreja e pela Ordem dos Menores.

Entretanto, os excertos mais importantes para a nossa análise em relação à pobreza é a interdição de posse que está no Capítulo I da *Expositio*.

Secundo, in modo recipiendi fratres, quia mandat venientibus ad religionem, omnia iuxta verbum sancti Evangelii dare pauperibus. [...] Sexto, quia nullo modo possunt denarios vel pecuniam, aut campos vel vineas, aut animalia vel quecunque legata et testamenta recipere, nec per se, nec per interpositam personam. Utpote qui promiserunt iuxta perfectionem evangelicam nichil proprium habere ‘neque in speciali neque in communi’. Septimo, quia non possunt vendere neque emere, neque pro aliqua causa in iudicio litigare, sive iusta sive iniusta.^{xxiv}.

84

A característica da pobreza franciscana é não ter propriedades, não possuir nada, o que aparece com maior ênfase no excerto.

Nudi enim nudam crucem Christum sequentes ferunt, et nullis herent seculi curis. Sed tanquam peregrini et advene in hoc seculo, in paupertate Domino famulantur, de crastino non curantes. Sine domo, sine loco et absque rerum omnium dominio et proprietate viventes, nec cellaria nec granaria, vel rei cuiuscunque promptuaria habent. Aurum et argentum et pecuniam omnem odiunt et respuunt ut venenum.^{xxv}.

Uma discussão importante das pesquisas mais recentes sobre Angelo Clareno é que não existe um acordo historiográfico acerca da problemática do suposto joaquimismo de Clareno. Joaquim de Fiore é citado uma única vez em seus escritos, de maneira pouco acolhedora, portanto não haveria uma influência significativa joaquimita em seus escritos. Para Lydia von Auw o joaquimismo estava “no ar”, portanto é inútil pensar na influência joaquimita em Clareno. Apesar de mencionar “a nova idade do Espírito”, centro da reflexão joaquimita, Clareno pensava numa “*innovatio vite Christi*”, porque ele identificava Francisco com o Anjo

do sexto selo, não dizia que este inauguraria a idade do Espírito, nem que levaria um novo Evangelho eterno, mas que seria um imitador e inovador da vida e da perfeição de Cristo^{xxvi}.

Para Angelo Clareno, na sua obra maior *Historia septem Tribulationum Ordinis minorum*, a observância de forma simples e sem glosa da Regra e Testamento era essencial, visto que ambos foram redigidos por “vontade divina”. Desta forma, ele acabou construindo a ideia de necessidade da observância do Testamento e do princípio da intocabilidade da Regra.

Para a Ordem Franciscana, o ano de 1323 foi marcado pela bula *Cum inter nonnullos* de João XXII (1316-1334), que considerou herética e errônea a concepção de pobreza franciscana de que Cristo e os apóstolos não tinham propriedade, negando o principal fundamento da identidade franciscana de toda a Ordem. Desta maneira, o papa João XXII revogou as providências da bula *Exiit que seminat* de 1279 de Nicolau III (1277-1280) em relação à Regra franciscana; assim a Santa Sé não tinha mais a “reserva de propriedade” sobre os bens dos frades, eliminando o fundamento jurídico sobre o qual se apoiava o conceito franciscano de pobreza, presente também na *Expositio* de Angelo Clareno.

Frei Clareno, ao aconselhar os seus interlocutores, nem sempre franciscanos, a seguir o caminho espiritual por meio de uma pobreza franciscana mais rígida, observando os trechos da Regra e do Testamento de Francisco simultaneamente, objetivava viver a perfeição evangélica num esforço incessante de conciliar a fidelidade a Francisco aos textos mencionados e à obediência à Igreja. Enfim, para o frade Angelo Clareno esses textos legislativos revelariam à verdadeira “*intentio*” de Francisco de Assis, por isso seriam inseparáveis e obrigatórios para se atingir a salvação e a perfeição evangélica. Também segundo o frade não se podiam fazer interpretações jurídicas dos escritos de Francisco, visto que eram ditados diretamente por Cristo.

Em resumo, ao analisar o conceito de pobreza de Clareno na sua vertente de “não apropriação” que partiu do frei provençal Pedro de João Olivi (1248-1298) com o princípio de *usus pauper*, revelou-se uma posição medieval “contestatória” e evangélica num período em que o movimento Franciscano se dividia concretamente

em frades “Espirituais” (sobretudo com os “rebeldes” na Província da Marca de Ancona) e os frades da “Comunidade”.

Por último, os “Espirituais” eram “filhos” de uma tradição especial transmitida por frei Leão e frei Egídio, primeiros companheiros de Francisco, que seguiram uma pobreza total no sentido de estado de espírito ou idealizada, tendo a Regra de Francisco de Assis assemelhada ao Evangelho de Cristo e o Testamento como diretriz obrigatória para o seguimento de Cristo. Discordamos de Stanislao da Campagnola em relação à Regra e Testamento de Francisco de Assis, quando menciona que os “Espirituais” seguiam uma interpretação rigorosa e literal destes documentos. Como viemos assinalando, é preciso analisar a obra de Clarenó sem a ideia pré-concebida da historiografia tradicional de que os “Espirituais” franciscanos interpretariam a pobreza de maneira rigorosa e fanática. Nem sempre eram destoantes da ortodoxia franciscana; sendo assim, os Espirituais representavam mais a dissidência do movimento Franciscano do que a heresia.

Os “Espirituais” faziam uma “leitura” de um modelo de Francisco e do franciscanismo à margem da institucionalidade. A “leitura” idealizada dos “Espirituais” sobre frei Leão também foi um modelo bastante criticável, tendo em vista o anti-modelo frei Elias. As práticas da pobreza franciscana são bem mais complexas do que esses modelos de frades, condizentes ou não com o franciscanismo primitivo. Essas práticas da pobreza voluntária sob o prisma franciscano à margem ou não da institucionalidade são representações da pobreza importantes para entendermos as relações sociais de uma Ordem religiosa de grande popularidade na Idade Média. Por isso, os modelos formulados a partir das hagiografias não contribuem em nada para o entendimento da complexidade da contenda jurídica formada em torno da “herança genética” do franciscanismo.

Como bem coloca Pietro Maranesi, “o último desenvolvimento das posições da ala dos Espirituais na polêmica com as elaborações intelectuais dos Conventuais é o “Comentário à Regra de Angelo Clarenó”. Composto nos anos de 1321-1323, quando os Espirituais estavam reduzidos ao silêncio pelas duras intervenções de João XXII e afastados da Ordem, Clarenó exprimiu em seus textos toda a amargura e a desilusão do fim de uma esperança” de um retorno a um franciscanismo simples das origens.^{xxvii}. Só pelo fato de a *Expositio super Regulam Fratrum Minorum* ser o

último registro de um período conturbado da história da Ordem franciscana merecia uma revisão historiográfica. Porque foi uma obra produzida dentro de um contexto de crise institucional da Ordem menorita, por isso é bastante reveladora. Além disso, reafirmamos que os Comentários à Regra de Clareno não contradizem a premissa básica da pobreza normativa. É uma representação da pobreza franciscana de um grupo que estava fora da institucionalidade porque foram limitados pela Igreja e pela cúpula da Ordem franciscana do período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao dar ênfase ao Testamento de Francisco, Angelo trazia à tona o problema das origens do franciscanismo, as polêmicas interpretações papais sobre a pobreza da Regra e o questionamento em torno da institucionalização do movimento Franciscano, que foi de uma certa maneira engessado e podado com as várias medidas jurídicas pontíficas de enquadramento. A pobreza só podia ser interpretada ou vivida dentro daquilo que a Igreja permitia; talvez pela experiência eremítica e prática, Clareno tinha uma “contestação” mais aprofundada em relação à institucionalização e à aplicabilidade da Regra no cotidiano dos conventos.

Em 1290, o ministro geral Frei Raimundo Gaufredi (1289-1295) chegou à Marca de Ancona, onde mandou libertar os frades “rigoristas” e pauperistas, como freis Angelo e Tomás de Tolentino, Marcos de Montelupone, frei Liberato e frei Angelo Clareno; para eles iniciava-se um novo período de “tribulações”, ligadas à sua firme intenção de viver a própria experiência franciscana de forma rigorosa no sentido idealizado de estado de espírito e de acordo com a Regra e Testamento de São Francisco.

Em 1300, Angelo Clareno tinha um olhar pessimista em referência aos rumos da Ordem e declarou depois de todos os processos e de todas as lutas que era melhor sofrer todas as espécies de tormentos e a morte, que se separar da obediência do seu Chefe, do seu vigário e da sua Igreja^{xxviii}. Com isso, deduzimos que a relação Regra-Testamento não era um assunto totalmente encerrado e menos ainda um consenso homogêneo entre os frades daquele período. Como consequência, frei Angelo Clareno e frei Ubertino de Casale tiveram a sua

identidade negada e não foram integrados na Ordem franciscana. No entanto, foram os precursores do princípio da intocabilidade da Regra e elegeram o Testamento como o opúsculo de maior observância, como algo mais próximo do franciscanismo das origens, sendo ambos parte de um conjunto dos principais comentadores da Regra no século XIV.

Em suma, ao analisar alguns trechos da obra *Expositio* entendemos que a qualidade dos Espirituais não encontra correspondência na quantidade de adesões que eles conseguiram obter como nos aponta Grado Merlo. Mas, a importância de Clareno estaria no fato de ele ter difundido uma “espiritualidade” intimamente preocupada com um “retorno” às origens, que foi cerceada pela Igreja através da inquisição; e a historiografia italiana mais recente tem assinalado a necessidade de um estudo mais aprofundado dos seus escritos, entre eles, a *Expositio super Regulam Fratrum Minorum*, da qual levantamos algumas questões preliminares. Como já mencionamos, vários anos depois, passado o grande debate entre a Comunidade e os Espirituais que se distinguiam no pontificado de Clemente V (1305-1314 e João XXII (1316-1334), deu-se um fim à contenda jurídica em torno da pobreza absoluta de Cristo e dos apóstolos, ativando ao máximo a repressão e perseguição aos Espirituais.

REFERÊNCIAS

FONTES

- ANGELI CLARENI, *Expositio super Regulam Fratrum Minorum*, a cura di P. G. Bocali ofm. com introduzione di F. Accrocca e traduzione italiana a fronte di P. M. Bigaroni ofm. Assisi: S. Maria degli Angeli, 1995.
- BAZAGLIA, Paulo (direção). *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2008.
- CAROLI, Ernesto (org.) *Fonti Francescane, nuova edizione. Scritti e biografie di san Francesco d’Assisi. Cronache e altre testimonianze Del primo secolo francescano. Scritti e biografie di santa Chiara d’Assisi. Testi normativi dell’Ordine Francescano Secolare*. Padova: Editrici Francescane, 2004.
- TEIXEIRA, Celso Márcio (org.). *Fontes Franciscanas e Clarianas*. Petrópolis: Vozes, 2ª edição, 2008.

OBRAS GERAIS

- AUW, Lydia von. “Angelo Clareno et les spirituels du Midi”. In: *Franciscains d’Oc. Les Spirituels ca 1280-1324*. Toulouse: Cahiers de Fanjeaux, Privat Editeur et Centre d’Etudes historiques de Fanjeaux, 1975, pp. 243-262.
- _____. “À propos d’Angelo Clareno”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976, pp. 205-220.
- BERNARDI, Orlando. “Angelo Clareno, um espiritual inquieto”. In: *Cadernos do IFAN*. Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2001.
- CAMPAGNOLA, Stanislao da. “Gli spirituali Umbri”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976.
- FALBEL, Nachman. *Os Espirituais Franciscanos*. São Paulo: EDUSP: FAPESP: Perspectiva, 1995.
- HARDICK, Lothar. Pobreza, pobre. In: CAROLI, Ernesto (org.). *Dicionário Franciscano*. Petrópolis: Vozes, 1999, 586-599.
- MANSELLI, Raoul. “L’idéal du Spirituel”. In: *Franciscains d’Oc. Les Spirituels ca 1280-1324*. Toulouse: Cahiers de Fanjeaux, Privat Editeur et Centre d’Etudes historiques de Fanjeaux, 1975, pp. 99-126.
- MARANESI, Pietro. I commenti alla Regola francescana e la questione dello studio. In: *Studio e Studia: le scuole degli Ordini Mendicanti tra XIII e XIV secolo*. Atti del XXIX Convegno internazionale. Assisi, 11-13 ottobre 2001. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull’Alto Medioevo, 2002.
- MERLO, Grado Giovanni. *Em nome de São Francisco. História dos Frades Menores e do franciscanismo até inícios do século XVI*. Trad. Ary E. Pintarelli. Petrópolis: Vozes/FFB, 2005.
- MOLLAT, Michel. *Os pobres na Idade Média*. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- PÁSZTOR, Edith. “L’immagine di Cristo negli Spiritualis”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976.

SOUZA, Hilton Farias de. *A ideia de “não apropriação” no capítulo VI da Expositio super Regulam Fratrum Minorum de Angelo Clareno*. Dissertatio ad Licentiam. Pontificia Universitas Antonianum Facultas Theologiae. Specializatio in Spiritualitate. Roma, 2006.

NOTAS

ⁱ Bacharel, Licenciada e mestre em História pela Universidade de São Paulo. Docente do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia e Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo.

ⁱⁱ HARDICK, Lothar. Pobreza, pobre. In: CAROLI, Ernesto (org.). *Dicionário Franciscano*. Petrópolis: Vozes, 1999, 586-599.

ⁱⁱⁱ MAGALHÃES, Ana Paula Tavares. “A trajetória e a obra de Pedro de João Olivi (c. 1248-1298): fundamentos para a elaboração do pensamento franciscano”. *Scintilla: Revista de Filosofia e Mística Medieval*. Curitiba, vol. 4, n. 2, 2007, pp. 75-108. Disponível em: <<http://www.saoboaventura.edu.br/pdf/scintillavol4n2.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2010.

^{iv} RUIZ, Carlos Mateo Martínez. *Pedro de Juan Olivi. Opúsculos*. Córdoba: Editorial de la Universidad Católica de Córdoba, 2005, p. 13.

^v Ver MERLO, G. *Op. cit.*, pp. 158-159.

^{vi} Cf. RUIZ, Carlos Mateo Martínez. *Op. cit.*, p. 14.

^{vii} RUIZ, Carlos Mateo Martínez. *Op. cit.*, pp. 16 e 17.

^{viii} O intuito aqui não é de analisar as obras citadas, apenas discutir o conceito do *usus pauper* que foi apropriado pelo papa Nicolau III na *Exiit qui seminat* sob o ponto de vista dos frades da Comunidade e por Angelo Clareno na *Expositio Super Regulam Fratrum minorum* sob o viés dos Espirituais umbros.

^{ix} FLOOD, David. “Pierre Jean-Olivi et la Règle Franciscaine”. In: *Franciscains d’Oc. Les Spirituels ca 1280-1324*. Toulouse: Cahiers de Fanjeaux, Privat Editeur et Centre d’Etudes historiques de Fanjeaux, 1975, pp. 142-143.

^x IDEM, *Ibidem*, p. 147.

^{xi} IDEM, *Ibidem*, pp. 140 e 141.

^{xii} MAGALHÃES, Ana Paula Tavares. *Op. cit.*, p. 92.

^{xiii} RUIZ, Carlos Mateo Martínez. *Op. cit.*, pp. 16 e 17.

^{xiv} MANSELLI, Raoul. “L’idéal du Spirituel”. In: *Franciscains d’Oc. Les Spirituels ca 1280-1324*. Toulouse: Cahiers de Fanjeaux, Privat Editeur et Centre d’Etudes historiques de Fanjeaux, 1975, p. 123.

^{xv} FLOOD, David. *Op. cit.*, p. 151.

^{xvi} PÁSZTOR, Edith. “L’immagine di Cristo negli Spirituali”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976, pp. 109 e 110.

^{xvii} A Regra não bulada é amplamente citada na obra de Angelo Clareno, às vezes, confrontando o texto das duas Regras, a de 1221 e a 1223. Isto é uma importante informação, visto que Pedro de João Olivi (1248-1298) nunca cita a Regra de 1221 nos seus escritos. Pedro de João Olivi influenciou de maneira muito significativa Clareno com o princípio do *usus pauper*.

-
- ^{xviii} AUW, Lydia Von. “À propos d’Angelo Clareno”. In: *Chi erano gli spirituali*. Atti del III Convegno Internazionale. Assisi, 16-18 ottobre 1975. Assisi: Società Internazionale di Studi Francescani, 1976, p. 210.
- ^{xix} PÁSZTOR, Edith. *Op. cit.*, p.113.
- ^{xx} ANGELI CLARENI, *Expositio super Regulam Fratrum Minorum*, a cura di P. G. Boccali ofm. com introduzione di F. Accrocca e traduzione italiana a fronte di P. M. Bigaroni ofm., S. Maria degli Angeli, 1995, p.112.
- ^{xxi} IDEM, *Ibidem*, p. 186.
- ^{xxii} ANGELI CLARENI, *Op. cit.*, pp. 160 e 162.
- ^{xxiii} Sobre a influência de Pedro João Olivi, nos dizeres de Lydia von Auw, “Ainsi Angelo nous fait connaître sous quels signes sa vie s’est déroulée: un désir intense de voir l’Ordre franciscain réformé, une vénération fervente pour Pierre Olivi. Celui-ci n’est pas pour Angelo un simple maître de théologie et de spiritualité. Il a été élu et envoyé par Dieu comme saint François l’a été”. Cf. AUW, Lydia von. “Angelo Clareno et les spirituels du Midi”. In: *Franciscains d’Oc. Les Spirituels ca 1280-1324*. Toulouse: Cahiers de Fanjeaux, Privat Editeur et Centre d’Etudes historiques de Fanjeaux, 1975, pp. 243 e 244.
- ^{xxiv} ANGELI CLARENI, *Op. cit.*, p. 154 e 156.
- ^{xxv} IDEM, *Ibidem*, p. 166.
- ^{xxvi} ANGELI CLARENI, *Op. cit.*, pp. 70 e 71.
- ^{xxvii} MARANESI, Pietro. I commenti alla Regola francescana e la questione dello studio. In: *Studio e Studia: le scuole degli Ordini Mendicanti tra XIII e XIV secolo*. Atti del XXIX Convegno internazionale. Assisi, 11-13 ottobre 2001. Spoleto: Centro Italiano di Studi sull’Alto Medioevo, 2002, p. 64.
- ^{xxviii} VAN DIJK, Willibrord-Christian. “La représentation de Saint François D’Assise dans les Écrits des Spirituels”. In: *Franciscains d’Oc. Les Spirituels ca 1280-1324*. Toulouse: Cahiers de Fanjeaux, Privat, Editeur, et Centre d’Etudes historiques de Fanjeaux, 1975, pp. 206 e 207.